



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1764

Inscrição Municipal / CMF: 645477 - Processo: 10138/2017
Nome: M4 MARCENARIA E STUDIO HOME LTDA-ME
Endereço: RUA PEDRO EUGENIO PEREIRA Nº 300
Bairro: JD. SÃO JUDAS Cidade: MAUÁ CEP: 09361-020
Notificação: 11897/2020, de 26/AGOSTO de 2020.

Às 09:00 horas do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2020, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA - AUDITOR FISCAL, constatei a infração ao disposto no(s) ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 8.190/2016, POR DEIXAR DE ATENDER EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES, SOLICITADAS EM NOTIFICAÇÃO ACIMA, COM AGRAVANTE DO ART. 26 PELA REINICIÊNCIA DE INFRAÇÃO, CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO 1682, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450 x 3

Total do auto (em FMP): 1.350 (um mil e trezentos e cinquenta)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


Fabio Oliveira da Silva
Auditor Fiscal
Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Fiscal (assinatura e carimbo)

CONFORME A.R

Recebimento (assinatura e data)